



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

GUIA DO FESTIVAL

Produção X Festival Música na Ibiapaba em Fortaleza
Secretaria da Cultura do Ceará-SECULT
Rua Major Facundo no.500/3o.Andar
Fortaleza-Centro
Informações: (85) 31016740
E MAIL: ibiapaba2013@secult.ce.gov.br

Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Viçosa
(1) (88) 3632 1580

OBJETIVOS DO X FESTIVAL MÚSICA NA IBIAPABA

- *Abrigar músicos, educadores e educandos de música e o público em geral, numa celebração que transforme a região em um laboratório vivo para vozes e instrumentos veiculadores da arte musical popular;
- *Fomentar o aprendizado, o intercâmbio de experiências e a formação de parâmetros crítico-avaliativos da música popular;
- *Estimular a prática musical ampla, ligada à pesquisa e às novas correntes do fazer musical;
- *Promover o aperfeiçoamento de estudantes e professores de música, estimulando-os à criação de variadas formações musicais como orquestras jovens, bandas, corais, grupos de música instrumental e/ou vocal e outros;
- *Proporcionar o intercâmbio com instituições musicais de outros estados e países;
- *Repercutir para além dos limites das salas de aula, buscando a inserção do Festival na comunidade.

NÚCLEOS PEDAGÓGICOS

*Musicalização

Compreende atividades de iniciação do público infanto-juvenil no universo musical vocal e instrumental;

*Vocal

Compreende atividades visando ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de alunos voltados para a música vocal em suas diferentes manifestações, tais como



canto solo, canto coral, grupo vocal, expressão cênica para canto e regência;

*Instrumental

Abrange atividades visando ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de alunos voltados para a música instrumental, envolvendo desde o estudo solo às mais variadas formações, a exemplo de pequenos e médios grupos e orquestras.

*Estruturação e História

Abrange um conjunto de atividades didáticas de cunho mais teórico, em seus mais diferentes níveis (do básico ao mais avançado), de natureza formativo-informativa como condição básica e necessária para o fazer musical.

*Didática Musical

Compreende um conjunto de atividades especialmente voltadas para professores de música e arte-educadores, visando subsidiar suas práticas de educação musical.

*Projetos especiais

Compreende atividades com interação com outras linguagens artísticas, inserção profissional no mercado de trabalho e conhecimento técnico em manutenção de instrumentos de sopro.

REGULAMENTO

01. Poderão se inscrever jovens a partir de 13 anos com experiência musical prévia de 02 (dois) anos, desde que atenda às condições desse regulamento.

1. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição
2. Os alunos deverão efetuar o cadastro no SINF, com exceção dos alunos que não residem no estado do Ceará.

03. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DURANTE O PERÍODO DO FESTIVAL. NÃO HÁ DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ALUNOS OUVINTES NAO INSCRITOS

04. Ao educador caberá definir se o educando selecionado participará de forma ativa ou como ouvinte nas aulas de instrumento e canto, de acordo com avaliação realizada no primeiro dia de Oficina. O educando que não comparecer até o segundo dia do início da Oficina (dia 28 de julho) perderá o direito à vaga, a qual será redistribuída. Será vetada a mudança de turma pelo educando durante a Oficina sem autorização por escrito do educador e da Coordenação Pedagógica.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

05. A Coordenação Artístico-Pedagógica do Festival permite-se o direito de alterar horários de aulas e remanejar alunos e as oficinas para melhor conveniência dos cursos e educadores, quando for o caso.

06. Todos os educandos deverão dirigir-se ao local de Credenciamento do Festival, na Escola Estadual Júlio de Carvalho, Viçosa do Ceará, no dia 26 de julho entre 09:00 e 20:00 horas, para recebimento do crachá, material e informações gerais. **EXPRESSAMENTE OBRIGATÓRIO FOTO 3/4 PARA O CREDENCIAMENTO. INÍCIO DAS AULAS DIA 27 DE JULHO ÀS 9:00 HORAS. TÉRMINO DAS AULAS DIA 3 de AGOSTO**, com apresentações dos educandos nos dois últimos dias.

07. **O USO DO CRACHÁ SERÁ OBRIGATÓRIO EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO FESTIVAL (SALAS DE AULA, ALOJAMENTOS E REFEITÓRIO DO FESTIVAL)**. Esta medida terá por finalidade evitar a entrada e circulação nas dependências, de pessoas estranhas ao Festival. O aluno que perder o crachá não poderá mais participar do Festival, ficando vetado o acesso às oficinas, alojamentos e refeitório. “Não existe segunda via de crachá”

1. A ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL NÃO SE RESPONSABILIZA POR ACIDENTES, ROUBOS OU QUAISQUER EVENTUALIDADES COM INSTRUMENTOS OU OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DOS EDUCANDOS.
2. As inscrições acontecerão entre os dias 1º a 08 de Julho de 2013. Todas por via site da SECULT (www.secult.ce.gov.br)

COMO SE INSCREVER?

Esse ano as inscrições acontecerão de uma forma diferenciada. Veja cada passo:

1- O interessado deve entrar no site da Secretaria de Cultura do Estado (www.secult.ce.gov.br). No site, entre no banner FESTIVAL MÚSICA NA IBIAPABA, leia com atenção as Orientações e o manual pedagógico. Depois baixe a Ficha de Inscrição, preencha corretamente e envie para o e-mail: ibiapaba2013@secult.ce.gov.br. Você receberá um e-mail oficial de confirmação. Caso não receba entre em contato por telefone ou pelo e-mail do festival.

REGRAS GERAIS DA INSCRIÇÃO

01. A taxa de inscrição é: R\$ 40,00 (para não estudante) e R\$ 20,00 (para estudantes com a devida comprovação) para até 04 (quatro) oficinas;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

02. Estarão isentos da taxa de inscrição: profissionais e alunos da rede pública (mediante comprovação) crianças e adolescentes candidatos ao curso de Prática de Coral Infanto-juvenil.

Haverá uma seleção dos candidatos caso exceda o número de vagas disponibilizadas. (ver item Seleção dos Candidatos)

03. A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NÃO GARANTE A VAGA NAS OFICINAS DO FESTIVAL;

04. O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO SERÁ FEITO NA SECRETERIA DO FESTIVAL (ESCOLA JÚLIO AZEVEDO) NO ATO DO CREDENCIAMENTO.

05. Crianças e adolescentes de outras cidades poderão se inscrever no curso de Prática de Coral Infanto-Juvenil, segundo disponibilidade de vagas.

07. Os menores de dezesseis anos que desejam se inscrever, devem estar acompanhados por um responsável maior de idade e inscrito no Festival.

08. As inscrições para menores de 18 anos, só serão aceitas se acompanhadas de AUTORIZAÇÃO dos pais ou responsáveis, além de cópia da carteira de identidade do responsável e do acompanhante autorizado pelo responsável, além da carteira de identidade ou certidão de nascimento do menor que deverão ser entregues no ato do credenciamento.

MATERIAL NECESSÁRIO PARA O CRDENCIAMENTO

- **Cópia do e mail de confirmação da inscrição**
- **Pagamento no valor de R\$ 40,00 - Quarenta reais (profissionais), e R\$ 20-vinte reais (estudantes);**

FORMAS DE PAGAMENTO

Dinheiro no ato do credenciamento

Fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade ou de certidão de nascimento do candidato;
- Carteira de identidade do responsável pelo candidato menor de 18 anos;
- Carteira de identidade do acompanhante autorizado pelo responsável do candidato menor de 16 anos;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

- - Carteira estudantil ou declaração escolar (somente para estudantes);
- - Comprovante/declaração (para professores da rede pública);

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

AS FICHAS PREENCHIDAS DE FORMA INCOMPLETA NÃO SERÃO CONSIDERADAS.

Ao inscrever-se, o participante declarará expressamente que preenche os pré-requisitos solicitados. A não-veracidade dos dados declarados impedirá a participação na oficina pleiteada.

O aluno deverá se inscrever em no mínimo 02 (duas) oficinas e no máximo 04 (quatro) oficinas.

ATENÇÃO: As crianças inscritas nas oficinas de Prática de Coral Infanto-Juvenil poderão fazer somente esta oficina, sem obrigatoriedade da segunda oficina.

O ALUNO DEVERÁ ASSINALAR NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, suas opções de oficinas, observando a compatibilidade de horário, sendo permitido no mínimo 02(duas) e no máximo 04 (QUATRO) OFICINAS DE SEU INTERESSE. As opções devem estar assinaladas com os números 1, 2, 3, 4 na ordem de preferência. Ex.: (1) Técnica Vocal; (2) Laboratório Coral; (3) História do Jazz; (4) Leitura Musical), o que auxiliará no processo de seleção e no possível remanejamento e aproveitamento do candidato. A sua aceitação nas oficinas dependerá da disponibilidade de vagas. O fato de optar por uma determinada oficina não significa a respectiva aprovação.

RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será anunciado exclusivamente no site da SECULT a partir do dia 15 de julho de 2013. O resultado da seleção não será informado por telefone.

CERTIFICAÇÃO

Os certificados de participação do X Festival Música na Ibiapaba 2013 serão encaminhados, ao e-mail que consta na ficha de inscrição, em até 30 dias após o término do Festival aos alunos que tenham frequentado no mínimo 02(duas) oficinas com no máximo uma falta por oficina.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

ALOJAMENTOS

Para os selecionados no Festival, há a disponibilidade de alojamento gratuito em ginásio de esporte e escolas, em número limitado.

OS MENORES DE DEZESSEIS ANOS, DEVEM ESTAR ACOMPANHADOS POR UM RESPONSÁVEL MAIOR DE IDADE SELECIONADO NO FESTIVAL.

É VETADO O ALOJAMENTO PARA MENORES DE 13 ANOS.

É indispensável que o aluno traga seu colchonete, roupa de cama, banho e cobertor.

Não será permitido a nenhum aluno entrar ou frequentar o alojamento do sexo oposto.

Qualquer manifestação sonora nos alojamentos, após as 23h será proibida. Essa regra tem como única finalidade o respeito absoluto pela necessidade de descanso de todos.

O acesso às dependências do alojamento será permitido apenas até 01h da madrugada. APÓS ESSE HORÁRIO, SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ALUNO, O LOCAL ONDE PERNOITARÁ, EXIMINDO-SE EXPRESSAMENTE A DIREÇÃO DO FESTIVAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE DESSE ATO.

Será terminantemente PROIBIDA A PRESENÇA DE BEBIDA ALCOÓLICA nas dependências de aulas, refeitório e alojamentos.

A utilização de medicamentos tranqüilizantes de qualquer espécie só será permitida mediante recomendação médica, validada pelo Festival.

A ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR OBJETOS E VALORES PESSOAIS NOS ALOJAMENTOS.14

HOTÉIS E Pousadas em VIÇOSA DO CEARÁ

Sayonara Hotel

Rua Lamartine Nogueira, 535

Telefone: (88) 3632-1203

Hotel Brisa da Lagoa

Trav. Profa. Silvia Coelho, 615

Telefone: (88) 3632-1303

Complexo de Lazer Rio's



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

Sítio Rio's Mania s/n / Brejo Grande

Telefones: (88) 3632-1099 / 3632-1510

ALIMENTAÇÃO

Há disponibilidade de refeição pelo bandejão a um custo de R\$ 3,00 (três reais) por cada refeição (café da manhã, almoço, jantar) totalizando R\$ 9,00 (nove reais) por dia. O CANDIDATO QUE DESEJAR ALOJAMENTO E REFEIÇÃO DEVERÁ ASSINALAR NA FICHA DE INSCRIÇÃO